



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão CC/Ufersa nº 005/2020, de 21 de agosto de 2020; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o conselheiro Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, para redigir ofício a ser encaminhado à Reitoria com exposições de motivos para a criação de assessoria técnica ao CC, em cumprimento à Decisão CC/Ufersa nº 005/2020, de 21 de agosto de 2020, referendada pela Decisão Consuni/Ufersa nº 032/2020, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA